

Portaria Nº 19, DE 02 DE junho DE 2016
(Publicado no DOU - Seção nº 1 – Pag. 24 – 03/06/2016)

Prorroga o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão, instituída pela Portaria Nº 04, de 27 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 13 inciso XII c/c o artigo 14, inciso II do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando a Decisão Ministerial de 7 de janeiro de 2016, que consta do Processo nº 23000.024329/2015-56, em conjunto com o que dispõe o caput do art. 49 e seu parágrafo único da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo de entrega do Relatório Final da Comissão, instituída pela Portaria Nº 04, de 27 de janeiro de 2016, responsável pelo diagnóstico e recomendações relativas à execução do Plano de Expansão da Rede Federal de EPCT, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS
Secretário Substituto